

cidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, raça/etnia, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, imagens durante a realização da prova, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	07/02/2025 até às 12:00 horas do dia 24/02/2025
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	25/02/2025
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	26/02/2025
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	19/03/2025
Interposição de recursos contra classificação provisória.	20/03/2025
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	26/03/2025

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(a) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____ CPF nº _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2025 do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, de _____ de _____ de 2025.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARCELO DE MORAIS
Diretor Presidente do CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000299-31 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2020.00001971-92, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Presidente deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sra^ª **Maristela Catanzaro Gimenes**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000297-70 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00002879-65, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Presidente deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sra^ª **Paulo Sollero**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000296-99 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2024.00003048-19, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Presidente deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sra^ª **Hediny Frank**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00000309-48 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00001065-88, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Presidente deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sra^ª **Delma Barbin**.

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

MARCELO DE MORAIS
Presidente do CAMPREV

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2025

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário, devidamente retificado, das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV, para o exercício de 2025. Anteriormente, a reunião ordinária de fevereiro estava programada para ocorrer no dia 14. Com essa retificação, a reunião ordinária de fevereiro ocorrerá no dia 12.

CALENDÁRIO DE 2025 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 08:30.

Mês	Dia	Local
Janeiro	24	Sede do CF
Fevereiro	12	Sede do CF
Março	14	Sede do CF
Abril	11	Sede do CF
Mai	09	Sede do CF
Junho	13	Sede do CF
Julho	11	Sede do CF
Agosto	08	Sede do CF
Setembro	12	Sede do CF
Outubro	10	Sede do CF
Novembro	14	Sede do CF
Dezembro	12	Sede do CF

Campinas, 07 de fevereiro de 2025

TIAGO SOUTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Fiscal - CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 11/2025

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o item 14.7 do edital de abertura.

Data para comparecimento: 13/02/2025

Horário	Inscrição	Candidato	Emprego	Classificação	Lista
09:00	3121	PAULO HENRIQUE PANSANI	Analista Programador Júnior	3º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP; Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Campinas, 06 de fevereiro de 2025

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas